



EDITAL Nº 180/PROGRAD/UFMS, DE 17 DE MARÇO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado, a fim de selecionar Professores Bolsistas para atuarem no Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR EQUIDADE** no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA, por opção de curso, encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos com inscrição INDEFERIDA, com devida justificativa conforme Edital de Inscrição nº 148/2025, encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado no período das 7h de 18 de março até às 23h59min de 19 de março de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).
- 2.2. Os candidatos deverão preencher o recurso administrativo utilizando o formulário que está disponível no Anexo III deste Edital, e enviar, exclusivamente, para o e-mail: parforbilíngue.faed@ufms.br, colocando no campo assunto da mensagem o texto "RECURSO ADMINISTRATIVO – Edital Prograd/UFMS nº 180/2025".
- 2.3. A UFMS não se responsabilizará por recursos administrativos não recebidos por equívoco de envio cometido pelo usuário ou motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da mensagem.
- 2.4. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.
- 2.5. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax ou por outra ferramenta de comunicação.

Campo Grande, 17 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

CANDIDATO	DISCIPLINA	PONTUAÇÃO
Adriano de Oliveira Gianotto	Libras I e Práticas Bilíngues	402
	Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos I e Práticas Bilíngues	
Carina Elisabeth Maciel	Políticas Educacionais	420
Maurício Loubet	Estágio Obrigatório de Observação em Libras	210
	Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos I e Práticas Bilíngues	
Patrícia Teixeira Tavano	História da educação	346
	Currículo e Educação	
Sheyla Cristina Araújo Matoso	Estágio Obrigatório de Observação em Libras	360
	Estágio Obrigatório de Observação em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos I	

ANEXO II
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATO	DISCIPLINA	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO
Carlos Magno Leonel Terrazas	História da educação	Não comprovou tempo de docência em nível superior, descumpriu o item 3.1 linha A e item 7.6 do edital	130
	Políticas Educacionais		
Elaine Aparecida de Oliveira da Silva	Libras I e Práticas Bilíngues	Não comprovou tempo de docência em nível superior, descumpriu o item 3.1 linha A e item 7.6 do edital	270
	Libras II e Práticas Bilíngues		
Karolaine Leonel de Oliveira	Políticas e Práticas Epistemológicas do Ensino de Língua Portuguesa	Não comprovou tempo de docência em nível superior, descumpriu o item 3.1 linha A e item 7.6 do edital	55
	Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos I e Práticas Bilíngues		
Maria Angelica Cardoso	-	Não comprovou tempo de docência em nível superior, descumpriu o item 3.1 linha A e item 7.6 do edital	50
	-		
Michelle Sousa Mussato	-	Não comprovou tempo de docência em nível superior, descumpriu o item 3.1 linha A e item 7.6 do edital	60
	-		
Roselaine Alves Olmo	-	Não comprovou tempo de docência em nível superior, descumpriu o item 3.1 linha A e item 7.6 do edital	70
	-		

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO **RESULTADO PRELIMINAR**, publicado no Edital nº 180/2025 - PROGRAD/UFMS, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu _____, portador/a do CPF nº _____, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Campo Grande, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5497815** e o código CRC **DBDFA873**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5497815

